



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2021**

**DENOMINA DE PRAÇA “BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA”,  
PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE A RUA  
ALDO SILVA E RUA ANTÔNIO JOSÉ MARCOS NO BAIRRO  
CIDADE NOVA.**

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA, a praça sem denominação oficial, localizada entre a Rua Aldo Silva e Rua Antônio José Marcos, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se pois é um cidadão Itajaiense desde 1949 e aqui ficou até o fim de sua vida, segue a baixo sua Biografia.

Nascido em 26 de Novembro de 1.922, na cidade de Penha-SC, filho de Procópio José da Silva e Teodora Maria da Silva, ficou órfão de mãe aos dois anos, e órfão de pai aos dezesseis anos de vida.

Na dura vida do campo, lutou pela sobrevivência, ao lado dos pais e irmãos. Aos dezesseis anos, influenciado por seu irmão mais velho, José Procópio, mudou-se para Florianópolis, para trabalhar com serviços gerais, até atingir dezoito anos e assim ingressar no serviço militar, na Base Aérea de Florianópolis, e seguir carreira por quatro anos chegando ao posto de Cabo. Em 1.947, por motivos que considerou injustos por lhe ferirem o brio e sua dignidade, solicitou baixa, voltando à vida civil.

Em 1946, conheceu a normalista Zenir Alves, com quem casou-se em 24 de Dezembro de 1.948 e formou uma prole de quatorze filhos, sendo eles: Maria da Graça, Euzébia Terezinha, Rosymari Theodora, Emanuel Procópio, Belmiro Procópio Filho, Raquel Zenir, Paulo Estevão, João Belmiro, Zibia Zenir, Eunice Zenir, Pedro Belmiro, Abigail Zenir, Gesiel Belmiro, e Gesiane Zenir. Em 1.949 mudou-se para a cidade de Itajaí, mas não conseguiu se estabelecer, retornando então para Florianópolis. Em 1.954 mudou-se para a cidade de São Francisco do Sul, em busca de novos horizontes, não havendo sucesso nessa mudança, voltou para Itajaí, assim definitivamente, vindo a trabalhar como eletricitista na Fábrica de Papel Itajaí, durante vinte e cinco longos anos.

Convertiu-se ao evangelho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, servindo a Deus com dedicação e perseverança, levando assim o conhecimento da Bíblia Sagrada à toda família, participando ativamente das atividades de igreja. Foi presbítero e tesoureiro da mesma por muitos anos.

BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA, homem honesto, trabalhador, de rara idoneidade, no decorrer de seus oitenta e oito anos vividos, jamais praticou ato que desabone sua integridade moral. Homem fiel à família, criou seus quatorze filhos com dignidade e respeito na doutrina Cristã. Passou por diversas dificuldades financeiras, sem nunca deixar-se abalar.

Partiu para sempre em dezenove de junho de 2.011, tendo como causa mortis; Insuficiência respiratória, Câncer gástrico, e doença de Parkinson.

Deixou saudades a todos e um legado a ser seguido.

Oportuna essa homenagem, pois 2.022 marca o ano do centenário de seu nascimento.

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ALINE SEEBERG ARANHA**  
VEREADORA - DEM

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
VEREADOR - PL

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO**  
VEREADOR - Republicanos

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSB

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**VANDERLEY DALMOLIN**  
VEREADOR - MDB